## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 54/2020 Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Brasilândia-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Polícia de Brasilândia-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

## II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (nº de caixa ou	Obs:
					metros lineares)	
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2	2001 a 38 caixas		Original
			Ofício de expediente	2018		
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular,	1996 a	16 caixas	Original
			aviso, comunicado,	so, comunicado, 2018		
			memorando,			
			comunicação interna			
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2	1996 a	30 caixas	Cópia
			Cópia de Inquérito	to 2010		
			Policial			
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4	1995 a	15 caixas	Cópia
			Cópia de Termo	2010		
			Circunstanciado de			
			Ocorrência			
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10	1995 a	14 caixas	Cópia
			Carta Precatória	2017		
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim	1990 a	37 caixas	Cópia
			de ocorrência	2018		

TOTAL DE CAIXAS: 150

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 55/2020 Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados





que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

## II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (nº de	Obs:
					caixas ou metros lineares)	
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2018	01	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2018	01	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2018	01	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2018	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	2010	27	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2010	15	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.7 Auto de investigação preliminar (confirmativo)	2015	01	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de ocorrência (que gera procedimento policial)	2015	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	2015	01	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2017	01	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 Petição (requerimento ou representação) Criminal (indeferida)	2017	01	Original



42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) - punitiva	2015	01	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2018	01	Original

TOTAL DE CAIXAS: 53

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 56/2020 Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Primeira Delegacia de Polícia de Jardim/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Primeira Delegacia de Polícia de Jardim/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

## II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	1984 a 2017	20	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios de Expediente – recebidos e expedidos	1984 a 2018	20	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	1984 a 2019	03	Original

